



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 17/2025 – SEE/FAPESQ/PB
SELEÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA DAS AÇÕES UNIFICADAS PARA O EXAME
NACIONAL DO ENSINO MÉDIO: SE LIGA NO ENEM

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), em cooperação com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), torna público as normas para a realização de Edital para selecionar Equipe Técnica para atuar nas Ações Unificadas para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), especificamente, no **Programa Se Liga no Enem Paraíba**, em consonância com as disposições previstas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar as funções de Apoio Técnico da Coordenação Geral e Pedagógica, além de Docentes de Revisão On-line das Ações Unificadas para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), especificamente, no **Programa Se Liga no Enem Paraíba**.

1.2 Poderão participar da seleção:

1.2.1 Para a função de **Apoio Técnico da Coordenação Geral e Pedagógica**, poderão concorrer candidatos sem vínculo empregatício ou vinculados a instituições que promovem o desenvolvimento educacional do Estado da Paraíba, e que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste Edital;

1.2.2 Para a função de **Docente de Revisão On-line** poderão concorrer professores ativos vinculados à Secretaria de Estado da Educação (SEE/PB), desde que comprovem ter disponibilidade de carga horária, sem prejuízo ao seu setor de trabalho e sem exceder a carga horária de 60 horas semanais.

1.3 Estão impedidos de participar deste Processo de Seleção e de serem investidos(as) para as vagas disponíveis:

1.3.1 Candidatos(as) desligados(as) do **Programa Se Liga no Enem Paraíba** por motivo de dupla advertência nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de publicação deste Edital;

1.3.2 Candidatos(as) servidores públicos que tenham sido condenados em processos administrativos com trânsito em julgado, enquanto não transcorridos os prazos prescricionais, conforme o Art. 130 da Lei Complementar Estadual nº 58/2003.

1.4 O candidato concorrerá apenas à vaga na função para a qual se inscreveu, não sendo permitida inscrição dupla, mesmo sendo para funções distintas.

1.5 O extrato do Edital será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e o texto na íntegra com orientações e procedimentos estará disponível no endereço eletrônico da FAPESQ, em: <http://www.fapesq.rpp.br>.

1.6 Este Edital terá vigência a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

(DOE).

2. DO PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA

2.1 O Programa de Fomento ao Ensino Superior da Rede Estadual da Paraíba – Se Liga no Enem Paraíba, foi instituído por meio do Decreto nº 41.632 de 20 de setembro de 2021 e visa à sistematização e implementação de ações educacionais que, a partir do protagonismo estudantil, promovam o ingresso de estudantes concluintes e egressos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba ao Ensino Superior em Universidades Públicas.

2.2 São objetivos do **Programa Se Liga no Enem Paraíba**:

2.2.1 Fomentar o ingresso dos estudantes oriundos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba ao Ensino Superior;

2.2.2 Acompanhar as escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba na orientação aos estudantes para o ingresso no Ensino Superior;

2.2.3 Apoiar os concluintes e egressos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba em sua preparação para o Enem, para o Sistema de Seleção Unificada (SISU) e para outros processos seletivos;

2.2.4 Revisar o currículo do Ensino Médio de forma a consolidar e a aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

2.2.5 Oferecer formação continuada a docentes da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, fundamentada em matriz de referência do Novo Ensino Médio, Diretrizes do Enem/SISU e outros processos seletivos;

2.2.6 Realizar ações de protagonismo e de voluntariado a fim de desenvolver os direitos e objetivos de aprendizagem do Novo Ensino Médio por meio de metodologias ativas;

2.2.7 Colaborar com a União na universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Novo Ensino Médio;

2.2.8 Contribuir para a elevação da taxa líquida de matrícula de jovens entre 18 e 24 anos, no Ensino Superior, com estudantes oriundos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba;

2.2.9 Efetivar o acompanhamento, junto à Gerência Executiva de Ensino Médio (GEEM), dos resultados das aprovações dos vestibulandos e egressos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba e apresentar indicadores de resultado para definição de políticas públicas para o Ensino Médio;

2.2.10 Promover uma rede colaborativa de ações motivadoras capaz de impulsionar o projeto de vida dos estudantes como estratégia para definição de seu curso superior;

2.2.11 Permitir a experimentação de novos ambientes e ferramentas com tecnologias voltadas ao campo da educação.

3. DAS COMPETÊNCIAS



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

3.1 Compete à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), a seleção para compor a Equipe Técnica e Pedagógica, por meio da Comissão de Seleção instituída.

3.2 Compete à Coordenação do **Programa Se Liga no Enem Paraíba**, a orientação e monitoramento das atividades realizadas pelos candidatos aprovados e classificados.

4. DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO	ETAPAS
19/05/2025	Lançamento do edital
22/05/2025	Prazo limite para impugnação dos termos deste Edital
23/05 a 02/06/2025	Período de Inscrição
09/06/2025	Divulgação da homologação das inscrições
10 a 17/06/2025	Período de avaliação
18/06/2025	Divulgação do resultado preliminar
25 a 27/06/2025	Interposição de recurso sobre o resultado preliminar
30/06/2025	Divulgação do resultado da interposição de recurso e da classificação final
01 a 31/07/2025	Período de Assinatura dos Termos de Outorga
01/08/2025	Início das atividades

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para este Edital são gratuitas e deverão ser realizadas por meio do *Formulário de Inscrição On-line* disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (item 4).

5.2 Para proceder à inscrição e concorrer às vagas descritas neste edital, o(a) candidato(a) deverá realizar o cadastro na plataforma SIGFAPESQ e preencher o *Formulário de Inscrição On-line* disponível em *Editais Abertos*, a partir do endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>.

5.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos comprobatórios através do *Formulário de Inscrição On-line*:

5.3.1 Cópia digitalizada, frente e verso, do **Documento de Identificação Pessoal (RG)**, no formato PDF;

5.3.2 Cópia digitalizada do **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, no formato PDF;

5.3.3 Cópia digitalizada do **Comprovante de Residência**, atualizado nos últimos 03 meses, no formato PDF;



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

5.3.4 *Link* e Cópia digitalizada do **Currículo Lattes**, no formato PDF (o documento deve ser inserido em um único arquivo com tamanho inferior a 10 MB);

5.3.5 Cópia digitalizada dos **Comprovantes de Titulação Acadêmica**, no formato PDF, incluindo diplomas de Especialização, Mestrado e Doutorado (os documentos devem ser inseridos em um único arquivo com tamanho inferior a 10 MB);

5.3.6 Cópia digitalizada dos **Documentos Comprobatórios de Experiência Profissional**, no formato PDF;

5.3.7 **Declaração de Disponibilidade** do(a) candidato(a) **com assinatura eletrônica validada no site Gov.br**, considerando, impreterivelmente, o ANEXO II;

5.3.8 **Carta de Anuência da Chefia Imediata** para os **candidatos vinculados a instituições que promovem o desenvolvimento educacional do Estado da Paraíba**, inclusive professores vinculados a Rede Estadual de Ensino do Estado da Paraíba, com **assinatura eletrônica da Chefia Imediata validada no site Gov.br**, considerando, impreterivelmente, o ANEXO III. Serão considerados também assinaturas eletrônicas por meio do sistema PBdoc;

5.3.9 **Declaração de Não Vínculo Empregatício** com **assinatura eletrônica do candidato validada no site Gov.br**, para **candidatos sem vínculo empregatício**, considerando impreterivelmente, o ANEXO IV;

5.3.10 **Vídeo** com apresentação dos motivos pelos quais o/a candidato/a acredita ter perfil adequado para a vaga, de até 03 (três) minutos, com no máximo 50 MB.

5.4 **Serão considerados documentos de identificação pessoal:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

5.5 Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei Federal no 9.394/96 e alterações subsequentes, ou de legislação anterior quando cabível.

5.6 Serão considerados documentos para comprovação de titulação acadêmica apenas diploma (**frente e verso**), certificado ou certidão de conclusão dos cursos, esta última com validade máxima de 06 (seis) meses.

5.6.1 As certidões acadêmicas só poderão ser pontuadas dentro do período de validade definido de 03 (três) anos da sua emissão.

5.6.2 Não serão aceitos para comprovação de titulação acadêmica: declarações, ata de defesa, históricos escolares ou Currículo *Lattes*.

5.7 Serão considerados para comprovação de experiência profissional os seguintes documentos:

5.7.1 Declaração do departamento de Recursos Humanos da instituição vinculada



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

apresentando o tempo de serviço em sala de aula;

5.7.2 Carteira de trabalho e/ou a Declaração de Empresa, com CNPJ, comprovando a experiência declarada pelo candidato, com informações que possibilitem a previsão de tempo de serviço;

5.7.3 Certificado ou declarações de participação em cursos e/ou atividades de Projetos/Programas de Extensão certidão de conclusão esta última com validade máxima de 03 (três) anos;

5.7.4 Não serão aceitos para comprovação de experiência profissional: contratos de trabalho, currículo *Lattes* e documentos que não constem no período de atuação como documentos comprobatórios.

5.8 O horário limite para realizar a inscrição será até às 16h59min (dezesesseis horas e cinquenta e nove minutos), horário local, da data descrita no Cronograma Geral (item 4), não sendo possível a submissão da inscrição por meio do *Formulário de Inscrição On-line* após este horário.

5.9 Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ/PB e/ou a SEE/PB não se responsabilizam por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos.

5.10 Não será permitido o envio ou a substituição de documentos após a submissão da inscrição no sistema.

5.11 Não haverá possibilidade de a inscrição contendo a documentação exigida para sua homologação ser realizada fora do prazo, pois não será aceita pelo sistema eletrônico, razão pela qual não haverá possibilidade da inscrição ser analisada e homologada.

5.12 A SEE/PB e a FAPESQ/PB não se responsabilizam por qualquer problema no envio dos documentos, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

5.13 Todas as informações prestadas por cada inscrito(a) são de sua total responsabilidade.

5.14 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem a conferência da informação ou originalidade do documento, bem como imagens ou *prints* de tela.

5.15 Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

5.16 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas, conforme o caso, previstas em Lei, o candidato que, a qualquer tempo:

5.16.1 Realizar a inscrição por meio do *Formulário de Inscrição Online* sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 5.3, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;

5.16.2 Cometer falsidade ideológica;



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

- 5.16.3 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;
- 5.16.4 Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;
- 5.16.5 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;
- 5.16.6 Importunar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo simplificado;
- 5.16.7 Inserção errônea de documentos ou erros no preenchimento do *Formulário de Inscrição On-line*.
- 5.17 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento do Formulário de Inscrição Online ou pelo não envio da documentação comprobatória.
- 5.18 O sistema permitirá apenas uma inscrição por candidato.
- 5.19 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 5.20 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos exclusivamente através do email programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.
- 5.21 O Processo de seleção a que se refere este Edital será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por membros da FAPESQ/PB.

6. DAS VAGAS

- 6.1 O presente Edital disponibiliza um total de 17 (dezesete) vagas para as Ações Unificadas para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), especificamente, no **Programa Se Liga no Enem Paraíba**.
- 6.2 As vagas estão distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) vaga para a função de Apoio Técnico da Coordenação Geral e Pedagógica e 16 (dezesesseis) vagas para a função de Docente de Revisão On-line.
- 6.3 As vagas da função de Docente de Revisão On-line requerem que o candidato seja obrigatoriamente professor efetivo ou prestador da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, com disponibilidade para participar dos festivais presenciais nas Gerências Regionais de Educação do Estado.
- 6.4 As vagas, os valores e carga horária previstos para as funções envolvidas nas Ações Unificadas para o Exame Nacional do Ensino Médio, especificamente, no **Programa Se Liga no Enem Paraíba**, estão dispostas no Quadro a seguir:





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

FUNÇÃO	AREA		VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR R\$	TURNO
Apoio Técnico	Coordenação Geral e Pedagógica		01	20h semanais	1.500,00	Noite
Docentes de Revisão Online	Linguagens	Língua Portuguesa/Redação	03	20h semanais	1.500,00	Tarde/Noite
		Língua Portuguesa/Linguística	01			
		Língua Portuguesa/Literatura	01			
		Língua Inglesa	01			
		Língua Espanhola	01			
	Matemática	Álgebra/Geometria	01	20h semanais	1.500,00	Tarde/Noite
	Ciências da Natureza	Biologia	02	20h semanais	1.500,00	Tarde/Noite
		Física	01			
		Química	01			
	Ciências Humanas	Geografia	01	20h semanais	1.500,00	Tarde/Noite
		História	01			
		Filosofia	01			
Sociologia		01				



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

6.5 Os pré-requisitos por perfil para as funções envolvidas nas Ações Unificadas para o Exame Nacional do Ensino Médio, especificamente, **Programa Se Liga no Enem Paraíba**, estão dispostos no Quadro a seguir:

PRÉ-REQUISITOS	
Apoio técnico Coordenação Geral e Pedagógica	<p>Perfil 01: Analista de Dados e Suporte Técnico.</p> <p>Formação Acadêmica: Graduação em Tecnólogo em Ciência de Dados ou Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas para Internet ou Engenharia de Software ou áreas afins</p> <p>Experiência: Experiência comprovada por meio de certificado em técnicas e ferramentas de ciência de dados (visualização e processamento), pacote office com ênfase em planilhas Excel e/ou Google sheets, Google formulários, construção de dashboards no Google Data Studio; Experiência comprovada por meio de certificado na construção de representações visuais de informações em banco de dados educacionais; Experiência com emissão de documentos, além do domínio de plataformas para transmissão e mediação de lives para Youtube, redes sociais e encontros via Google Meet.</p>
Docente de Revisão Online Área de conhecimento de Linguagens	<p>Perfil 02: Língua Portuguesa – Redação.</p> <p>Formação Acadêmica: Graduação em Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa.</p> <p>Experiência: Experiência em turmas da 3ª série do Ensino Médio e</p>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

cursos preparatórios para o Enem na modalidade EaD/Remoto; Produção de material didático autoral; Gravação de podcasts educacionais para programa de rádio; Domínio da Matriz de Referência do Enem, Novo Ensino Médio e de plataformas como Google Classroom e ferramentas do Google Workspace (Formulários, Drive e afins); Experiência como professor formador para Competências do Enem na modalidade EaD.

Obrigatório: Ser professor efetivo ou prestador da Rede Estadual de Ensino da Paraíba e ter disponibilidade de mobilidade para participação nos festivais presenciais que acontecerão nas Gerências Regionais de Educação do Estado.

Perfil 03: Língua Portuguesa – Linguística.

Formação Acadêmica: Graduação em Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa.

Experiência: Experiência em turmas da 3ª série do Ensino Médio e cursos preparatórios para o Enem na modalidade EaD/Remoto; Produção de material didático autoral; Gravação de podcasts educacionais para programa de rádio; Domínio da Matriz de Referência do Enem, Novo Ensino Médio e de plataformas como Google Classroom e ferramentas do Google Workspace (Formulários, Drive e afins); Experiência como professor formador para Competências do Enem na modalidade EaD.

Obrigatório: Ser professor efetivo ou prestador da Rede Estadual de Ensino da Paraíba e ter disponibilidade de mobilidade para participação nos festivais presenciais que acontecerão nas Gerências Regionais de



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	Educação do Estado.
	Perfil 04: Língua Portuguesa – Literatura.
	Formação Acadêmica: Graduação em Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa.
	Experiência: Experiência em turmas da 3ª série do Ensino Médio e cursos preparatórios para o Enem na modalidade EaD/Remoto; Produção de material didático autoral; Gravação de podcasts educacionais para programa de rádio; Domínio da Matriz de Referência do Enem, Novo Ensino Médio e de plataformas como Google Classroom e ferramentas do Google Workspace (Formulários, Drive e afins); Experiência como professor formador para Competências do Enem na modalidade EaD.
	Obrigatório: Ser professor efetivo ou prestador da Rede Estadual de Ensino da Paraíba e ter disponibilidade de mobilidade para participação nos festivais presenciais que acontecerão nas Gerências Regionais de Educação do Estado.
	Perfil 05: Língua Inglesa.
	Formação Acadêmica: Graduação em Licenciatura em Letras - Língua Inglesa.
	Experiência: Experiência em turmas da 3ª série do Ensino Médio e cursos preparatórios para o Enem na modalidade EaD/Remoto; Produção de material didático autoral; Gravação de podcasts educacionais para



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

programa de rádio; Domínio da Matriz de Referência do Enem, Novo Ensino Médio e de plataformas como Google Classroom e ferramentas do Google Workspace (Formulários, Drive e afins); Experiência como professor formador para Competências do Enem na modalidade EaD.

Obrigatório: Ser professor efetivo ou prestador da Rede Estadual de Ensino da Paraíba e ter disponibilidade de mobilidade para participação nos festivais presenciais que acontecerão nas Gerências Regionais de Educação do Estado.

Perfil 06: Língua Espanhola.

Formação Acadêmica: Graduação em Licenciatura em Letras - Língua Espanhola.

Experiência: Experiência em turmas da 3ª série do Ensino Médio e cursos preparatórios para o Enem na modalidade EaD/Remoto; Produção de material didático autoral; Gravação de podcasts educacionais para programa de rádio; Domínio da Matriz de Referência do Enem, Novo Ensino Médio e de plataformas como Google Classroom e ferramentas do Google Workspace (Formulários, Drive e afins); Experiência como professor formador para Competências do Enem na modalidade EaD.

Obrigatório: Ser professor efetivo ou prestador da Rede Estadual de Ensino da Paraíba e ter disponibilidade de mobilidade para participação nos festivais presenciais que acontecerão nas Gerências Regionais de Educação do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

<p>Docente de Revisão Online Área de conhecimento de Matemática</p>	<p>Perfil 07: Matemática – Álgebra/Geometria.</p> <p>Formação Acadêmica: Graduação em Licenciatura em Matemática.</p> <p>Experiência: Experiência em turmas da 3ª série do Ensino Médio e cursos preparatórios para o Enem na modalidade EaD/Remoto; Produção de material didático autoral; Gravação de podcasts educacionais para programa de rádio; Domínio da Matriz de Referência do Enem, Novo Ensino Médio e de plataformas como Google Classroom e ferramentas do Google Workspace (Formulários, Drive e afins); Experiência como professor formador para Competências do Enem na modalidade EaD.</p> <p>Obrigatório: Ser professor efetivo ou prestador da Rede Estadual de Ensino da Paraíba e ter disponibilidade de mobilidade para participação nos festivais presenciais que acontecerão nas Gerências Regionais de Educação do Estado.</p>
<p>Docente de Revisão Online Área de conhecimento de Ciências da Natureza</p>	<p>Perfil 08: Biologia.</p> <p>Formação Acadêmica: Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas.</p> <p>Experiência: Experiência em turmas da 3ª série do Ensino Médio e cursos preparatórios para o Enem na modalidade EaD/Remoto; Produção de material didático autoral; Gravação de podcasts educacionais para programa de rádio; Domínio da Matriz de Referência do Enem, Novo Ensino Médio e de plataformas como Google Classroom e ferramentas do Google Workspace (Formulários, Drive e afins); Experiência como</p>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	<p>professor formador para Competências do Enem na modalidade EaD.</p> <p>Obrigatório: Ser professor efetivo ou prestador da Rede Estadual de Ensino da Paraíba e ter disponibilidade de mobilidade para participação nos festivais presenciais que acontecerão nas Gerências Regionais de Educação do Estado.</p>
	<p>Perfil 09: Física.</p> <p>Formação Acadêmica: Graduação em Licenciatura em Física.</p> <p>Experiência: Experiência em turmas da 3ª série do Ensino Médio e cursos preparatórios para o Enem na modalidade EaD/Remoto; Produção de material didático autoral; Gravação de podcasts educacionais para programa de rádio; Domínio da Matriz de Referência do Enem, Novo Ensino Médio e de plataformas como Google Classroom e ferramentas do Google Workspace (Formulários, Drive e afins); Experiência como professor formador para Competências do Enem na modalidade EaD.</p> <p>Obrigatório: Ser professor efetivo ou prestador da Rede Estadual de Ensino da Paraíba e ter disponibilidade de mobilidade para participação nos festivais presenciais que acontecerão nas Gerências Regionais de Educação do Estado.</p>
	<p>Perfil 10: Química.</p> <p>Formação Acadêmica: Graduação em Licenciatura em Química.</p>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	<p>Experiência: Experiência em turmas da 3ª série do Ensino Médio e cursos preparatórios para o Enem na modalidade EaD/Remoto; Produção de material didático autoral; Gravação de podcasts educacionais para programa de rádio; Domínio da Matriz de Referência do Enem, Novo Ensino Médio e de plataformas como Google Classroom e ferramentas do Google Workspace (Formulários, Drive e afins); Experiência como professor formador para Competências do Enem na modalidade EaD.</p> <p>Obrigatório: Ser professor efetivo ou prestador da Rede Estadual de Ensino da Paraíba e ter disponibilidade de mobilidade para participação nos festivais presenciais que acontecerão nas Gerências Regionais de Educação do Estado.</p>
<p style="text-align: center;">Docente de Revisão Online Área de conhecimento de Ciências Humanas</p>	<p>Perfil 11: Geografia.</p> <p>Formação Acadêmica: Graduação em Licenciatura em Geografia.</p> <p>Experiência: Experiência em turmas da 3ª série do Ensino Médio e cursos preparatórios para o Enem na modalidade EaD/Remoto; Produção de material didático autoral; Gravação de podcasts educacionais para programa de rádio; Domínio da Matriz de Referência do Enem, Novo Ensino Médio e de plataformas como Google Classroom e ferramentas do Google Workspace (Formulários, Drive e afins); Experiência como professor formador para Competências do Enem na modalidade EaD.</p> <p>Obrigatório: Ser professor efetivo ou prestador da Rede Estadual de Ensino da Paraíba e ter disponibilidade de mobilidade para participação nos festivais presenciais que acontecerão nas Gerências Regionais de</p>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	Educação do Estado.
	<p>Perfil 12: História.</p> <p>Formação Acadêmica: Graduação em Licenciatura em História.</p> <p>Experiência: Experiência em turmas da 3ª série do Ensino Médio e cursos preparatórios para o Enem na modalidade EaD/Remoto; Produção de material didático autoral; Gravação de podcasts educacionais para programa de rádio; Domínio da Matriz de Referência do Enem, Novo Ensino Médio e de plataformas como Google Classroom e ferramentas do Google Workspace (Formulários, Drive e afins); Experiência como professor formador para Competências do Enem na modalidade EaD.</p> <p>Obrigatório: Ser professor efetivo ou prestador da Rede Estadual de Ensino da Paraíba e ter disponibilidade de mobilidade para participação nos festivais presenciais que acontecerão nas Gerências Regionais de Educação do Estado.</p>
	<p>Perfil 13: Filosofia.</p> <p>Formação Acadêmica: Graduação em Licenciatura em Filosofia.</p> <p>Experiência: Experiência em turmas da 3ª série do Ensino Médio e cursos preparatórios para o Enem na modalidade EaD/Remoto; Produção de material didático autoral; Gravação de podcasts educacionais para programa de rádio; Domínio da Matriz de Referência do Enem, Novo Ensino Médio e de plataformas como Google Classroom e ferramentas</p>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

do Google Workspace (Formulários, Drive e afins); Experiência como professor formador para Competências do Enem na modalidade EaD.

Obrigatório: Ser professor efetivo ou prestador da Rede Estadual de Ensino da Paraíba e ter disponibilidade de mobilidade para participação nos festivais presenciais que acontecerão nas Gerências Regionais de Educação do Estado.

Perfil 14: Sociologia.

Formação Acadêmica: Graduação em Licenciatura em Sociologia.

Experiência: Experiência em turmas da 3ª série do Ensino Médio e cursos preparatórios para o Enem na modalidade EaD/Remoto; Produção de material didático autoral; Gravação de podcasts educacionais para programa de rádio; Domínio da Matriz de Referência do Enem, Novo Ensino Médio e de plataformas como Google Classroom e ferramentas do Google Workspace (Formulários, Drive e afins); Experiência como professor formador para Competências do Enem na modalidade EaD.

Obrigatório: Ser professor efetivo ou prestador da Rede Estadual de Ensino da Paraíba e ter disponibilidade de mobilidade para participação nos festivais presenciais que acontecerão nas Gerências Regionais de Educação do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção para as funções de que trata este Edital será composta pelas seguintes etapas, obedecida a ordem de ocorrência em que aparecem listadas:

7.1.1 Homologação das inscrições (eliminatória);

7.1.2 Análise curricular (eliminatória e classificatória);

7.1.3 Análise de vídeo (eliminatória e classificatória).

7.2 A primeira etapa (homologação das inscrições) corresponderá à verificação do envio dos documentos obrigatórios exigidos no Item 5.3. Somente serão homologadas as inscrições que atendam aos requisitos deste Edital.

7.3 A segunda etapa consiste na classificação dos candidatos por meio da pontuação obtida na **análise curricular** obedecendo à ordem decrescente de pontuação de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos no Quadro seguinte, cuja pontuação máxima da **análise curricular** será de **60 pontos**.

ANÁLISE CURRICULAR		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado na área, conforme perfis especificados no Item 6.5.	0	15
Mestrado ou especialização na área, conforme perfis especificados no Item 6.5.	0	10
Graduação na área, conforme perfis especificados no Item 6.5.	05	05
Experiência de trabalho no exercício da função conforme perfis especificados no Item 6.5, limitado a 03 (três) anos, sendo 05 (cinco) pontos para cada ano.	05	15
Cursos ou formações complementares na área do perfil pleiteado (conforme descrito no item 6.5), sendo 05 (cinco) pontos para cada curso, limitado a 03 (três) certificados ou diplomas.	05	15
TOTAL ANÁLISE CURRICULAR	15	60
ANÁLISE DO VÍDEO		
Alinhamento entre os objetivos do Programa e as motivações expostas pelo/a candidato/a.	0	20
Domínio técnico de ferramentas digitais, competências	0	20



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

e habilidades para o trabalho remoto, conforme perfis especificados no Item 6.5.		
TOTAL ANÁLISE DO VÍDEO	0	40
PONTUAÇÃO TOTAL	15	100

7.3.1 O candidato deverá anexar ao *Formulário de Inscrição On-line* todos os documentos que comprovem titulação acadêmica e experiência na área, conforme descrito no item 6.5, devendo estes estarem legíveis, na forma da lei e que permitam a comprovação das informações.

7.4 A terceira etapa consiste na **análise de vídeo** de até 03 (três) minutos, com no máximo 50 MB, com apresentação dos motivos pelos quais o/a candidato/a acredita ter perfil adequado para a vaga, cuja pontuação máxima será de **40 pontos**, conforme Item 7.3 deste Edital.

7.4.1 O vídeo deverá ser encaminhado por meio do *Formulário de Inscrição On-line*.

7.4.2 Para análise do vídeo, serão considerados os critérios a seguir: Alinhamento entre os objetivos do Programa e as motivações expostas pelo/a candidato/a (20 pontos); Domínio técnico de ferramentas digitais para o trabalho remoto (20 pontos), conforme descrito no Item 7.3 deste Edital.

7.4.3 Arquivos corrompidos ou incompatíveis não serão avaliados e também não serão considerados vídeos fora do prazo estipulado no Item 7.4.1 deste Edital.

7.5 Para efeito de classificação será considerada a pontuação total (soma dos pontos da análise curricular e da análise de vídeo).

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate entre candidatos serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:

8.1.1 Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal n. 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

8.1.2 Maior nota da análise curricular;

8.1.3 Maior nota do vídeo;

8.1.4 Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

9. DOS RECURSOS

9.1 A FAPESQ/PB e a SEE/PB têm a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo desta Chamada Pública, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do Edital.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado deste Edital poderá fazê-lo, de acordo com as diretrizes apresentada no ANEXO I deste Edital.

9.3 Os recursos devem ser enviados, **EXCLUSIVAMENTE**, através do sistema



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>, no período indicado no Cronograma Geral (Item 4).

9.4 Compete à FAPESQ/PB e a SEE/PB, aceitar os recursos impetrados e julgá-los.

9.5 Os resultados dos recursos serão publicados no site da FAPESQ, no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

9.6 Não será permitido o envio ou a substituição de documentos por meio do recurso.

9.7 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

9.8 O resultado poderá ser alterado mediante a análise dos recursos interpostos.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A classificação final da seleção será publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) e divulgado no site da FAPESQ, no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

11.1 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais durante os turnos tarde e/ou noite, conforme descrição da vaga no Item 6.4, para participação nas atividades do programa.

11.2 Auxiliar na organização e execução das Ações Unificadas para o Exame Nacional do Ensino Médio, especificamente, no **Programa Se Liga no Enem Paraíba**, no devido cumprimento das funções, de acordo com o perfil.

11.3 Participar ativamente das reuniões previstas pela coordenação do **Programa Se Liga no Enem Paraíba**.

11.4 Estar disponível para prestar informações, a qualquer tempo, à Secretaria de Estado da Educação (SEE/PB), assim como à Coordenação do **Programa Se Liga no Enem Paraíba**.

11.5 Contribuir nas ações para o bom andamento das atividades das Ações Unificadas para o Exame Nacional do Ensino Médio.

11.6 Fornecer as informações solicitadas pela FAPESQ para o bom acompanhamento do desenvolvimento do **Programa Se Liga no Enem Paraíba**, inclusive apresentação de relatórios técnicos parciais.

11.7 Planejar e executar, de forma articulada entre as áreas e entre as equipes, as atividades a serem desenvolvidas nas Ações Unificadas para o Exame Nacional do Ensino Médio, especificamente, no **Programa Se Liga no Enem Paraíba**.

11.8 Atuar na formação dos professores da rede estadual em demandas ligadas às ações unificadas para o Exame Nacional do Ensino Médio, especificamente, no **Programa Se Liga no Enem Paraíba**.

11.9 Compôr a equipe do **Programa Se Liga no Enem Paraíba**, atuando na elaboração e/ou seleção de materiais didáticos.

11.10 Participar da produção de conteúdo inédito (videoaulas, questões autorais, games, podcasts) para o atingimento dos objetivos da matriz de referência para o Exame Nacional



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

do Ensino Médio.

11.13 Disponibilizar tempo para participação em atividades educativas da rede estadual de educação aos sábados nos turnos manhã e tarde.

12. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

12.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos candidatos aprovados e classificados, ocorrerão de forma contínua e sistemática na modalidade remota, por diligência in loco, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do **Programa Se Liga no Enem Paraíba**, em articulação com a Secretária Executiva de Gestão Pedagógica (SEGEP).

12.2 As ações também serão monitoradas pela SEE/PB e FAPESQ/PB, por meio do acompanhamento e análise de indicadores.

13. DA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA

13.1 Os candidatos aprovados e classificados receberão bolsas pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) que é vinculada à Secretaria de Educação, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES/PB).

13.2 As instruções e os documentos necessários para implementação da bolsa e demais informações relevantes serão comunicadas ao candidato, quando de sua aprovação.

13.3 A concessão e implementação da bolsa se dará por meio de sua assinatura no *Termo de Outorga e Formulário de atividades* da FAPESQ/PB.

13.4 O valor mensal da bolsa para os candidatos aprovados para as funções será de acordo com o Quadro do Item 6.4.

13.5 As bolsas terão vigência de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogadas por igual período e/ou a critério da SEE/PB.

13.6 O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

13.7 É vedado ao bolsista o acúmulo de bolsa recebida pela FAPESQ com outra bolsa de qualquer outra instituição.

13.8 O bolsista deve estar ciente e obedecer às cláusulas de obrigações do bolsista constantes no Manual de Bolsas FAPESQ disponível no link: **MANUAL DE BOLSAS DE FOMENTO FAPESQ (Março 2025) — FAPESQ - Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba.**

13.9 Os candidatos devem se responsabilizar pela entrega dos documentos necessários à implantação das bolsas junto a FAPESQ.

13.10 O pagamento da bolsa será feito diretamente ao candidato aprovado por meio de depósito bancário em conta corrente de sua titularidade;

13.11 Fica condicionado o recebimento da bolsa, à informação pelo beneficiário através do



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

sistema SIGFAPESQ, dos dados bancários de Conta Corrente nominal do Banco Bradesco S/A, conforme previsto no Decreto nº 37.693 de 03 de outubro de 2017.

13.12 Os recursos financeiros serão liberados pela FAPESQ/PB, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

13.13 Os bolsistas receberão o pagamento referente à primeira bolsa até o décimo dia útil do mês subsequente.

13.14 As atividades exercidas pelos bolsistas não caracterizam vínculo empregatício de qualquer natureza e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, ao salário, à remuneração ou aos proventos recebidos.

13.15 A bolsa está condicionada, exclusivamente, às atividades nas Ações Unificadas para o Exame Nacional do Ensino Médio, especificamente, no **Programa Se Liga no Enem Paraíba**.

13.16 Havendo algum impedimento na execução das atividades, o bolsista não poderá ser pago por dias/horas trabalhadas e poderá ser desligado conforme Item 14 deste Edital.

13.17 As bolsas do **Programa Se Liga no Enem Paraíba** não incluem licenças de trabalho, auxílio-doença ou quaisquer outros benefícios.

13.18 Nos casos de desligamento, será convocado outro candidato aprovado e classificado na Lista de Espera para assumir as atividades, obedecendo a ordem de classificação neste Edital.

13.19 A carga horária dos profissionais, que são servidores públicos, não poderá, em hipótese alguma, conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da Instituição, conforme §1º do Art. 9º da Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.

13.20 A seleção da candidatura não confere o direito objetivo aos benefícios previstos neste Edital, caracterizando apenas mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira da SEE/PB e/ou à FAPESQ/PB.

13.21 A existência de alguma inadimplência do(a) candidato(a), ou do(a) bolsista com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou estar incluídos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados ou durante a vigência da bolsa, constituirá fator impeditivo para a concessão da bolsa.

13.22 A bolsa será implementada após o envio do **Termo de Outorga e Formulário de atividades**, devidamente preenchidos e com **assinatura eletrônica validada no site Gov.br**.

13.23 O bolsista que entregar os documentos na FAPESQ após o prazo estabelecido para esta finalidade ou entregá-lo em desacordo com a orientação e/ou normatização estabelecida, perderá o direito à concessão da bolsa.

13.24 A concessão e a implementação dos benefícios dar-se-ão por meio da assinatura do Termo de Outorga, em tempo hábil, pelo(a) candidato (a) aprovado (a).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

13.25 No Termo de Outorga da FAPESQ serão estabelecidas as formas de liberação dos recursos, os direitos e deveres de cada um dos partícipes envolvidos, dentre eles a obrigação de dedicar-se às atividades do Programa, conforme especificadas na proposta originalmente submetida, e de ressarcir à FAPESQ o investimento correspondente à bolsa concedida, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

13.26 Ao assinar o Termo de Outorga, o bolsista declara acatar os termos desta seleção e que a condição de bolsista não lhe atribui a qualidade de representante da Administração Pública Brasileira.

13.27 Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do bolsista, reservando-se à SEE/PB e/ou à FAPESQ/PB o direito de excluí-la em qualquer fase da seleção e/ou de sua execução caso sejam constatadas, em qualquer tempo, que as informações são inverídicas, incorretas ou inconsistentes ou ainda fora dos prazos determinados.

14. DO DESLIGAMENTO

14.1 O bolsista poderá ser desligado do **Programa Se Liga no Enem Paraíba**, caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo ao Coordenador Geral comunicar a ocorrência e à FAPESQ/PB convocar o próximo candidato aprovado e classificado na **Lista de Espera** para dar continuidade às atividades do bolsista desligado.

14.2 A partir de duas notificações de advertências emitidas, o bolsista poderá ser desligado do Programa mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do **Programa Se Liga no Enem Paraíba**.

14.3 O bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará seu desligamento automático.

14.4 O afastamento injustificado do bolsista, ainda que temporariamente, implica no cancelamento da bolsa.

14.5 A Coordenação Geral do **Programa Se Liga no Enem Paraíba** poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

14.6 O desligamento poderá ocorrer a pedido do bolsista, com antecedência de 30 dias, por meio do **Termo de Desistência**, conforme modelo do ANEXO V, que deverá ser encaminhado para o endereço de email programas-projetos@fapesq.rpp.br

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 O presente Edital possui validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período e/ou a critério da SEE/PB.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

15.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Secretaria de Estado da Educação (SEE/PB) e/ou da Fundação de Apoio à pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.3 O presente Edital e as bolsas serão implementados por meio do Termo de Protocolo SEE/FAPESQ nº 0003/2025 que prevê cooperação entre a SEE/PB e a FAPESQ/PB, na execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua.

15.4 Caberá à Comissão de Seleção do Edital, constituída por membros da FAPESQ/PB, a execução do processo seletivo definido neste Edital.

15.5 As bolsas serão implementadas de acordo com orçamento aprovado e disponibilizado por meio de cooperação entre a SEE/PB e a FAPESQ/PB.

15.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela FAPESQ/PB e pela SEE/PB.

Campina Grande, 19 de maio de 2025.

Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

ANEXO I - DIRETRIZES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RECURSO contra resultado preliminar da **SELEÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA DAS AÇÕES UNIFICADAS PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO: SE LIGA NO ENEM - EDITAL Nº 17/2025 SEE/FAPESQ/PB.**

Motivo do Recurso:

Justificativa do Recurso:

_____, _____ de _____ de 2025.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, residente na Rua _____, nº __, Bairro ____, Cidade _____, CEP _____, portador(a) da Identidade nº ____ e CPF nº _____, declaro para fins de comprovação junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB, que tenho disponibilidade para atuar na Equipe Técnica das AÇÕES UNIFICADAS PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO: SE LIGA NO ENEM, através do **EDITAL Nº 17/2025 SEE/FAPESQ/PB**, com carga horaria de **20 horas semanais**.

_____, _____ de _____ de 2025.

(assinatura eletrônica do Gov.br)

Nome do candidato





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO AO QUAL O CANDIDATO ESTÁ VINCULADO

Declaramos para os devidos fins de prova junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, que é de interesse da **(Nome da instituição)** a participação de **(Nome do candidato)**, N^o **(matrícula)**, na Equipe Técnica das **AÇÕES UNIFICADAS PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO: SE LIGA NO ENEM**, por meio do **EDITAL N^o 17/2025 SEE/FAPESQ/PB**, com carga horária de **20 horas semanais**. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades não prejudicará a sua carga horária regular de atuação.

Dados da Chefia Imediata:

Nome:

CPF:

Cargo:

Matrícula:

_____, _____ de _____ de 2025.

(assinatura eletrônica validada no site Gov.br ou via PBdoc)

Nome da Chefia Imediata





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, residente na
Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade
_____, CEP _____, portador(a) da Identidade nº
_____ e CPF nº _____, declaro para fins de comprovação
junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, não possuir
nenhum vínculo empregatício com qualquer empresa ou instituição empregadora.

Em _____, _____ de _____ de 2025.

(assinatura eletrônica validada no site Gov.br)

Nome do Candidato





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

ANEXO V - TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____ portador(a)
do RG _____ e inscrito sob o CPF _____, venho
por meio deste termo, declarar minha desistência da vaga obtida por meio do EDITAL Nº
17/2025 – SEE/FAPESQ/PB - SELEÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA DAS AÇÕES
UNIFICADAS PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO: SE LIGA NO ENEM.
Declaro que, após uma avaliação de minhas circunstâncias pessoais e/ou profissionais,
tomei a decisão de não assumir a vaga conquistada no referido processo seletivo. Assumo
total responsabilidade pelas consequências desta DESISTÊNCIA, estando ciente de que
perderei todos os direitos e prerrogativas associados à vaga obtida na seleção em questão.
Solicito, portanto, que minha desistência seja formalmente registrada pelos responsáveis
pelo processo seletivo, e que todas as partes interessadas sejam notificadas da mesma.
Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2025.

(assinatura eletrônica validada no site Gov.br)

Nome do Candidato

